



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2010**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Bolívar Viégas Peixoto, Luiz Ronan Neves Koury, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Emerson José Alves Lage e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 03362-2010-000-03-00-6 PP,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a proposta apresentada pela d. Corregedoria desta Casa, que altera a Resolução Administrativa nº 043/2005 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos seguintes termos:

***Altera o Resolução Administrativa 43/2005 do  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região***

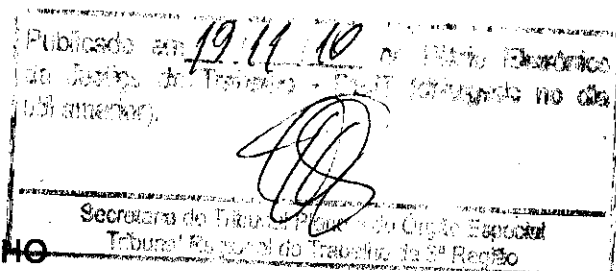
Art. 1º O inciso III do art. 2º da Resolução Administrativa 43/2005 passa ter a seguinte redação:

III – Pouso Alegre: o respectivo Município e os de Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João

Firmado por assinatura digital em 16/11/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES  
(Lei 11.419/2006).



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO**



**Odete Mivencio Lourenço**  
Assistente Administrativo

da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia;

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de novembro de 2010.

**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região*

Firmado por assinatura digital em 16/11/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES (Lei 11.419/2006).